



MOÇÃO Nº

00107

Apelo ao Conselho Federal de Engenharia, Agronomia e Arquitetura-CONFEA para que seja reconhecida e regulamentada a profissão de Gestor Ambiental.

APRESENTADA
Presidente
17/08/2010

APROVADO
Presidente
24/08/10.

Considerando a importância crescente da questão ambiental para nossa sociedade;

Considerando que é ainda incipiente a profissionalização nessa área;

Considerando que, mesmo com conhecimentos relativos ao assunto, profissionais de outros campos não são especialistas no tema;

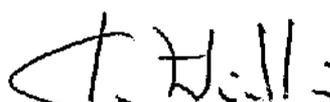
Considerando que, apesar da afinidade com as ciências humanas, o cerne da profissão de Gestor Ambiental é diretamente relacionado ao âmbito técnico e às ciências exatas;

Considerando que não há regulamentação da profissão junto aos órgãos competentes;

Considerando que o reconhecimento e regulamentação da profissão de Gestor Ambiental será um passo de extrema importância para que seja possível alcançarmos o ideal de desenvolvimento econômico sem agressão ao meio ambiente,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Conselho Federal de Engenharia, Agronomia e Arquitetura-CONFEA para que seja reconhecida e regulamentada a profissão de Gestor Ambiental, dando-se ciência desta deliberação a seu presidente, Sr. Marcos Túlio de Melo, e à gerência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA de São Paulo.

Sala das Sessões, 17/08/2010


GUSTAVO MARTINELLI